



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 31/06/2008

MENSAGEM ADITIVA Nº 3, de 3 de junho de 2008

SERVIDOR

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 44/2008, submetemos à análise desse Legislativo dois Projetos de Lei, dentre os quais o que **“altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo”**.

Após nova reunião realizada na manhã de hoje sobre o assunto, verificou-se que referida proposição, antes de ser analisada pelos ilustres Vereadores, deveria sofrer mais um ajuste, além dos já solicitados pela Mensagem Aditiva nº 2, qual seja a redefinição das Zonas Especiais da Rua Barão do Rio Branco, da Avenida José João Muraro e da Rua Santos Dumont.

A modificação consiste na redução dos trechos das referidas Zonas Especiais, em razão de que, nos respectivos trechos compreendidos na Zona Central, os parâmetros de uso e ocupação do solo desta Zona são mais favoráveis ao adensamento populacional que se objetiva para o local do que os definidos para as Zonas Especiais, de forma a haver até certa incompatibilidade entre os parâmetros definidos para ambas as Zonas.

Em vista disso, solicitamos a Vossa Excelência que as modificações propostas pelo Projeto de Lei anexo à Mensagem Aditiva nº 2 ao artigo 35 da Lei nº 1.944/2006 passem a ter a seguinte redação:

“Art. 35 – ...

§ 1º – ...

I – Zona Especial da Rua Barão do Rio Branco – ZEB, localizada no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Santo Ângelo, tem por objetivo consolidar-se como a principal via comercial da cidade;

II – Zona Especial da Avenida José João Muraro – ZEJ, localizada no trecho compreendido entre a Rua Almirante Tamandaré e a Avenida Parigot de Souza, via histórica de penetração, com característica de subutilização, que liga o principal acesso da cidade ao centro tradicional e tem por objetivo a busca de uma identidade urbana que estabeleça para a mesma uma função própria e compatível com o seu potencial;

...

VI – Zona Especial das Ruas Carlos Sbaraini, Santos Dumont, Rua dos Pioneiros, Rua Guarani e Rua Capitão Leônidas Marques – ZECS, objetivando consolidarem-se como vias com características predominantes de comércio e serviços, nos seguintes trechos:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- ...
b) Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Rocha Pombo;
- ...
d) Rua Guarani, no trecho compreendido entre a Rua Bonfim e a Avenida Ministro Cirne Lima;
- e) Rua Capitão Leônidas Marques, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Nilo Cairo.
- ..."

Aguardando a compreensão de Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, no sentido do acolhimento desta Mensagem Aditiva, renovamos-lhes as expressões de nosso respeito.


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTE SENHOR
EUDES DALLAGNOL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

**ENCAMINHE-SE ÀS COMISSÕES
DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL.
Sala das Sessões, em 9 de junho de 2008**

**EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Recebido em ____ / ____ / ____
Relator _____
Sala das Comissões, ____ / ____ / ____

**RENATO REIMANN
Presidente**

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL
Recebido em ____ / ____ / ____
Relator _____
Sala das Comissões, ____ / ____ / ____

**MARCO PEREIRA
Presidente**